www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 | Edição nº 2504B | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

FUMHAB | Habitação 2
Atos Administrativos 2
34 - Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB N.º 35 DE 1º DE OTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicidade da lista dos munícipes excluídos da contemplação provisória no Empreendimento Habitacional de Interesse Social Residencial Tabarana, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.028 de 07 de junho de 2022, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 6.611 de 22 de outubro de 2024 que define e os critérios gerais de hierarquização para classificação das famílias cadastradas no Sistema Municipal de Habitação - SIMHAB e regulamenta a contemplação das unidades residenciais no empreendimento habitacional de interesse social denominado "Residencial Tabarana" (Popular VI) no município de Louveira/SP;

CONSIDERANDO, que cabe à FUMHAB, nos termos do disposto na Lei 2.054 de 17 de agosto de 2009, a implantação e supervisão da política municipal de habitação, que visa assegurar o direito social da habitação, abrangendo não apenas a moradia, mas a oferta e eficiência dos equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO o disposto no Edital FUMHAB nº 001/2024, que dispõe sobre o recadastramento do Sistema Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de garantir a transparência e a legitimidade do processo e a promoção da justiça social e a inclusão por meio da Fundação Municipal de Habitação;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a publicação da listagem dos nomes dos munícipes EXCLUÍDOS da contemplação provisória do Empreendimento Habitacional de Interesse Social, “Residencial Tabarana”, em razão do titular e/ou cônjuge não se enquadrarem nas condicionantes impostas pelo Decreto n.º 6.611 de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º – Nos termos da redação dada pelo art. 12 do Decreto n.º 6.611/2024, estabelece-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, o prazo para apresentação de recurso administrativo devidamente fundamentado a ser protocolado na sede da Fundação Municipal de Habitação de Louveira.

Art. 3º - A listagem definitiva dos contemplados será publicada somente após concluído o processo de investigação social dos munícipes suplentes contemplados provisoriamente.

Art.4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 1º de outubro de 2025.

GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA

Coordenadora Adm. e Financeira, em exercício.

	NOME	CPF	PROCESSO
1	G. S. S	053.XXX.XXX-23	0080382025
2	B.M.D.J	487.XXX.XXX-80	008015/2025

Louveira, 1º de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 1º de outubro de 2025.

GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA

Coordenadora Adm. e Financeira, em exercício.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024

PROCESSO ADM Nº 007261/2025

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada: LOUVETEL COMUNICAÇÃO COMERCIAL SCM LTDA

Cláusula 1ª – DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses.

Cláusula 2ª – DO VALOR: O valor do serviço contratado será mantido em R$ 2.518,80 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Cláusula 3ª – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Cláusula 4ª – DA VIGÊNCIA: O presente aditamento vigorará a partir de 23/09/2025.

Assinatura: 19/09/2025

Louveira, 02 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Diniz

Superintendente Fumhab

.....